RESOLUÇÃO Nº. 65 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 22/2014 da Câmara Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a Prorrogação de Prazo para conclusão de Curso, por mais um ano, aos acadêmicos abaixo descrito:

ACADÊMICO(A)	CURSO	UNIDADE ACADÊMICA
Letícia Schmaedecke	Gestão Ambiental	FCBA
Adriano Benitez e Silva	Direito/Bacharelado	FADIR

Damião Duque de Farias